IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

JUNDIAÍ

PREFEITURA

11 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO EXTRA 4635

JUNDIAÍ
PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....03 e 06
Decretos.....07
Iprejun.....08
Dae.....08
Promoção da Saúde.....08 a 10
Mobilidade e Transporte.....10
Assistência e Desenvolvimento Social.....10
Fumas.....11 e 12

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 08 de novembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2019 – contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de alteamento, troca, conservação de boca de lobo e boca de leão, incluindo troca, nivelamento, assentamento, alteamento perfeito da tampa da boca de lobo e de tampões de visitas do Município de Jundiaí, através de equipes de serviços, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo nº 29.353-8/2019.
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, análise técnica da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira, análise da qualificação técnica pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:
I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, qualificação financeira e qualificação técnica.
- CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Item 01.

JOSÉ MARIA BUENO
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 08 de novembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2019 – Fornecimento de medicamentos (vigabatrina, sitagliptina, vimpocetina, somatropina e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo nº 31.936-6/2019.
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:
I – INABILITAR a empresa Dupatri Hospitalar Com Imp e Exp Ltda, por apresentar documentação de habilitação após o prazo estipulado em Edital.
II – DECLARAR fracasso o item 07 cota principal por não haver licitante participante classificado.
III – Declarar DESERTO os itens 03, 16, 17 e 18(cota principal e reservada); itens 01, 02, 05, 06, 07, 10, 12, 13 e 15(cota reservada) por ausência de proposta.
IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- CM HOSPITALAR S/A: itens 01, 02, 05, 06, 10, 12, 13 e 15 (cota principal) e item 09 (cota principal e reservada;
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: item 04(cota principal);
- INDMED HOSPITALAR EIRELI-EPP: item 08(cota principal e reservada);
- PARTNER FARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP: itens 11 e 14(cota principal e reservada);
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP: item 04(cota reservada).

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2019 – Fornecimento de álcool gel antisséptico, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo 31.485-4/2019:
- SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI EPP: (item 01- R$ 6,00 SCH - cota reservada);
- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI: (item 01 - R$ 5,76 SCH - cota principal).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora de Unidade de Gestão de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 281/19 – Fornecimento de bota de unna, norfloxacina, sais para reidratação oral e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 30.076-2/19:
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: Item 01 (R$ 0,24/cmp) e 03 (R$ 0,5120/cmp) - cotas principais;
- DROGAFONTE LTDA: Item 02 (R$ 0,5030/env) - cota principal e reservada;
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: Item 04 (R$ 0,11/cmp) - cota principal e reservada;
- HOSPEC HOSPITALAR LTDA: Item 05 (R$ 17,49/pc) - cota principal e reservada.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 081/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KLEBER FICHE ZERBINATI ME. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 06/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 147.684,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 151/18 celebrado com fundamento no art. 65, I "b", § 1º e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EUROMED COM.E MANUT.DE EQUIP.MED.E HOSPIT. LTDA ME PROCESSO: nº 19.734-3/18. ASSINATURA: 08/11/19. VALOR TOTAL: R$ 135.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADAS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 181/18. ASSUNTO: Adequação do valor contratual, acréscimos e supressões ao objeto do contrato e prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO IV, que se faz ao Contrato Nº 122/16 celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DIGITAL JUNDIAI LTDA ME. PROCESSO: nº 33.490-0/15. ASSINATURA: 08/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 912,39. OBJETO: PREST.SERV.IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL,C/ACESSO VIA REDE LOCAL(TCP/IP),COMPREENDENDO A LOC.DE EQUIP.PREST.SERV.DE MANUT.PREV/CORRET.FORNEC.PEÇAS/SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS(CILINDROS,REVELADORES,TONERS,ETC-EXCETO PAPEL),BEM COMO OS SERV.DE OPERACIONAL. DA SOLUÇÃO P/MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO,P/ATENDER NECES.DE IMPRESSÃO-UGPS. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 24/15. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 097/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP. PROCESSO: nº 33.532-1/19. ASSINATURA: 24/10/19. VALOR TOTAL:R$ 177.842,28. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SARESP 2019. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, "CAPUT", C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 27187-2/2019. ASSINATURA: 08/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de MÃO DE OBRA, MACRO FIBRA SINTÉTICA E MICRO FIBRA DE POLIPROP. VALOR(ES): Item(ns): 3 - MICRO FIBRA DE POLIPROPILENO ESTRUTUTAL PARA CONCRETO:-FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO-DENSIDADE: 0,91G/M CUBICO-SECAO: CIRCULR 18 UM-ALONGAMENTO; 80 PORCENTO-RESISTENCIA A TRACAO: 300 MPA-TEMPERATURA DE FUSAO: 160 GRAUS CELSIUS-COMPRIMENTO: 12MM-RESISTENCIA AO ALCALIS: EXCELENTE-EMBALAGEM: 600 GRAMAS- MARCA: MACCAFERRI - R$ 15.4600 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.3 - MICRO FIBRA DE POLIPROPILENO ESTRUTUTAL PARA CONCRETO:-FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO-DENSIDADE: 0,91G/M CUBICO-SECAO: CIRCULR 18 UM-ALONGAMENTO; 80 PORCENTO-RESISTENCIA A TRACAO: 300 MPA-TEMPERATURA DE FUSAO: 160 GRAUS CELSIUS-COMPRIMENTO: 12MM-RESISTENCIA AO ALCALIS: EXCELENTE-EMBALAGEM: 600 GRAMAS- MARCA: MACCAFERRI - R$ 15.4600 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 27692-1/2019. ASSINATURA: 05/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de METILDOPA, PROPRANOLOL CLORIDRATO, METFORMINA E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 4 - SORO FISIOLOGICO 0,9%:-FRASCO COM 250 ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL-SISTEMA FECHADO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BAARRAS *- MARCA: JP - R$ 2.1700 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.4 - SORO FISIOLOGICO 0,9%:-FRASCO COM 250 ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL-SISTEMA FECHADO-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BAARRAS *- MARCA: JP - R$ 2.1700 POR FRASCO - COTA RESERVADA.5 - SORO FISIOLOGICO 0,9% (500 ML) FR-SOLUCAO INJETAVEL-SISTEMA FECHADO-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: JP - R$ 2.5300 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.5 - SORO FISIOLOGICO 0,9% (500 ML) FR-SOLUCAO INJETAVEL-SISTEMA FECHADO-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: JP - R$ 2.5300 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. PROCESSO Nº 27692-1/2019. ASSINATURA: 05/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de METILDOPA, PROPRANOLOL CLORIDRATO, METFORMINA E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - METILDOPA 500 MG, SULCADO CMP-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SANVAL - R$ 0.9200 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - METILDOPA 500 MG, SULCADO CMP-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SANVAL - R$ 0.9200 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.2 - PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO-REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE ANALISE DE CONTROLE DE-QUALIDADE.-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"- MARCA: SANVAL - R$ 0.0360 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO-REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE ANALISE DE CONTROLE DE-QUALIDADE.-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"- MARCA: SANVAL - R$ 0.0360 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 27692-1/2019. ASSINATURA: 05/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de METILDOPA, PROPRANOLOL CLORIDRATO, METFORMINA E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 3 - METFORMINA CLORIDRATO 850 MG CMP-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: PRATI DONADUZZI - R$ 0.0528 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.3 - METFORMINA CLORIDRATO 850 MG CMP-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: PRATI DONADUZZI - R$ 0.0528 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP. PROCESSO Nº 24759-1/2019. ASSINATURA: 07/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES E PAPEL TOALHA INTERFOLHA - RP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES:-ROLO COM 30 M X 10 CM-BRANCO-FOLHA SIMPLES PICOTADA-MACIO DE BOA ABSORÇÃO-CALANDRADO E GOFRADO-1ª QUALIDADE-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: TRIUNFO - R$ 0.3400 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.1 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES:-ROLO COM 30 M X 10 CM-BRANCO-FOLHA SIMPLES PICOTADA-MACIO DE BOA ABSORÇÃO-CALANDRADO E GOFRADO-1ª QUALIDADE-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: TRIUNFO - R$ 0.3400 POR ROLO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. PROCESSO Nº 24759-1/2019. ASSINATURA: 07/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES E PAPEL TOALHA INTERFOLHA - RP. VALOR(ES): Item(ns): 2 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA-PACOTE: 1000 FOLHAS-MEDIDA: 23 X 21 CM-COR BRANCO-DUAS DOBRAS INTERCALADAS-1A. QUALIDADE-EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONSTANDO:-. MARCA-. DADOS DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-. MEDIDAS E QUANTIDADE- MARCA: BABY - R$ 6.5500 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.2 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA-PACOTE: 1000 FOLHAS-MEDIDA: 23 X 21 CM-COR BRANCO-DUAS DOBRAS INTERCALADAS-1A. QUALIDADE-EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONSTANDO:-. MARCA-. DADOS DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-. MEDIDAS E QUANTIDADE- MARCA: BABY - R$ 6.5500 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32133/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R$ 750,00 OBJETO: AQ. CARRINHO DE MATERIAL DE LIMPEZA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2442/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32122/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R$ 142,80 OBJETO: AQ. ACESSORIO HIDRAULICO/SANITARIO (BOTAO DE ACIONAMENTO LAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2443/2019.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32055/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A. C. DOS SANTOS MÓVEIS ME VALOR TOTAL R$ 460,00 OBJETO: ARMARIO DE CABECEIRA E BANQUETA FIXA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32041/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRANDO & DINIZ COM. DE MATERIAL ESPORTIVOS LTDA ME VALOR TOTAL R$ 1438,20 OBJETO: AQ. VESTUARIOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 2505/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32040/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JBAC SERVICOS ADMINISTRATIVOS BRASIL LTDA VALOR TOTAL R$ 8500,00 OBJETO: AGENCIAMENTO PARA EMISSAO DE VISTO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 2504/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32039/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASA SAO CARLOS DE JUNDIAI LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 12,00 OBJETO: AQ. ARTIGOS HORPITALARES E PARA COSTURA (BANDEJA DE INOX E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2444/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32038/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SALUTEM COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP VALOR TOTAL R$ 235,78 OBJETO: AQ. ARTIGOS HORPITALARES E PARA COSTURA (BANDEJA DE INOX E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2444/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32037/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 535,04 OBJETO: AQ. ARTIGOS HORPITALARES E PARA COSTURA (BANDEJA DE INOX E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2444/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32025/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA. - ME VALOR TOTAL R$ 292,70 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 2446/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29882/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R$ 3335,00 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA, BISCOITO DE LEITE E OUTROS- RP- UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31605/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DONARIO ME VALOR TOTAL R$ 465,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK "I",KIT PRA 10 PESSOAS-RP-UGAGP DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/IGD-SUAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31684/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R$ 114400,00 OBJETO: POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/ MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31686/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA VALOR TOTAL R$ 2023,00 OBJETO: POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/ MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31690/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA. VALOR TOTAL R$ 22200,00 OBJETO: POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/ MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31691/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 33150,00 OBJETO: POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/ MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31683/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R$ 6000,00 OBJETO: LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31681/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R$ 621,60 OBJETO: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EQUIPO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31682/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R$ 1879,60 OBJETO: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EQUIPO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL

C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31675/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR. HOSP EIRELI VALOR TOTAL R$ 7104,00 OBJETO: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EQUIPO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31676/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR. HOSP EIRELI VALOR TOTAL R$ 30966,00 OBJETO: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EQUIPO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31677/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. VALOR TOTAL R$ 1743,00 OBJETO: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EQUIPO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31678/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI VALOR TOTAL R$ 2750,00 OBJETO: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EQUIPO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31679/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CREMER S/A VALOR TOTAL R$ 1091,80 OBJETO: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EQUIPO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31680/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CREMER S/A VALOR TOTAL R$ 2323,20 OBJETO: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EQUIPO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31718/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI ME VALOR TOTAL R$ 4612,30 OBJETO: PASSAGEM AÉREA NACIONAL - RP - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019.

RESUMO DO ATO DO SR. PREGOEIRO
de 12 de novembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/19 – prestação de serviços técnicos especializados de organização, controle e gestão patrimonial do acervo do Município de Jundiaí, através da realização de inventário patrimonial por meio da implantação de solução de R.F.I.D (Radio Frequency Identification) U.H.F (Ultra High Frequency) Hardware (coletores portáteis e etiquetas) e middleware com saneamento de dados e em tempo real, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, nas especificações, quantidades, características e prazos definidos neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Município, a fim de realizar estudos e efetuar a definição de vida útil e apuração do valor residual do ativo imobilizado, de acordo com as condições e especificações constantes deste Termo, destinados à Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Processo Administrativo nº 12.218-2/19

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a empresa **Berkan Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda**, por apresentar catálogo técnico com características descritas como reprografia do edital do certame, inviabilizando a análise dos itens 5.1., 5.2. e 5.3. do Anexo I, desatendendo ao item 16.1 do referido Anexo, a empresa **Advanced Appraisal Consultoria e Planejamento Ltda**, por apresentar balanço sem autenticação pela Jucesp e sem seus Termos de Abertura e Encerramento, aliado ao fato de apresentar índice inferior a 1, desatendendo aos itens 16.1.1., 16.1.2., 16.1.3., 16.1.4. e 16.1.5. do Anexo I, a empresa **Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli**, por deixar de apresentar Catálogo Técnico em português e Atestado de Capacidade Técnica com referência ao emprego da tecnologia RFID, desatendendo aos itens 16.1. e 16.3. do Anexo I, a empresa **Levin Assets Consultoria em Ativos Ltda**, por deixar de apresentar Catálogo Técnico em português e que atenda as especificações técnicas pleiteadas nos itens 5.1., 5.2. e 5.3. do Anexo I, desatendendo ao item 16.1. do mesmo, bem como por apresentar Atestado de Capacidade Técnica com tradução simples sem autenticação pelo respectivo consulado e/ou traduzido por tradutor juramentado, desatendendo o art. 32, § 4º da Lei Federal 8.666/93 e ao item 16.3. do Anexo I, a empresa **MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda Epp**, por apresentar Catálogo Técnico que não atende as especificações técnicas pleiteadas (IP54, bateria de 2.200mAh) e em idioma divergente ao português, bem como por deixar de apresentar a declaração pleiteada no item 16.2. do Anexo I e o Atestado de Capacidade Técnica com referência ao emprego da tecnologia RFID, desatendendo aos itens 16.1., 16.2. e 16.3. do Anexo I, a empresa **Brigadeiro – Assessoria e Gestão de Negócios Ltda**, por deixar de apresentar Catálogo Técnico, a declaração pleiteada no item 16.2. do Anexo I e o Atestado de Capacidade Técnica com referência ao emprego da tecnologia RFID, desatendendo aos itens 16.1., 16.2. e 16.3. do Anexo I e a empresa **PR1 Engenharia Ltda**, por apresentar Catálogo Técnico em idioma divergente do português e sem imagem dos produtos para constatação de atendimento aos tipos de impressão, bem como por deixar de apresentar a declaração pleiteada no item 16.2. do Anexo I e Atestado de Capacidade Técnica com referência ao emprego da tecnologia RFID em nome da licitante, desatendendo aos itens 16.1., 16.2. e 16.3. do Anexo I.

II – INABILITAR a empresa **Asset Patrimonial e Informática Ltda Epp**, uma vez que deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual – inscritos na dívida ativa bem como o Atestado de Capacidade Técnica e as declarações pleiteadas no certame, desatendendo aos itens 8.2.3., 8.4.1., 8.5.1., 8.5.2., do Edital.

III – Declarar FRACASSADA a presente licitação, por ausência de propostas classificadas.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação referente à HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 250/19, processo nº 26.628-6/19, na edição nº 4.631 da Imprensa Oficial do Município do dia 06/11/19:

Onde se lê:

- ROSICLER CIRÚRGICA LTDA: itens 02 (R$ 13,04/pc), 04 (R$ 53,99/pc) cota principal, e itens 03 (R$ 295,45/pc), 05 (R$ 55,28/pc) , 06 (R$ 51,45/pc) e 07 (R$ 68,80/pc) cota principal e reservada.

Leia-se:

- ROSICLER CIRÚRGICA LTDA: itens 02 (R$ 13,04/pc), 04 (R$ 53,99/pc) cota principal, e itens 03 (R$ 295,45/pc), 05 (R$ 65,28/pc) , 06 (R$ 51,45/pc) e 07 (R$ 68,80/pc) cota principal e reservada.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.605, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 981 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 3.500,00

13.01.12.366.0198.2920 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 3.500,00

TOTAL....R$ 7.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.366.0198.2920 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 7.000,00

TOTAL....R$ 7.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº.28.606, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO - PROCESSO: 4.380-2/2018. REF. SOLICITAÇÃO 983 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 317.000,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2743 EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

R$ 317.000,00

TOTAL....R$ 317.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

IPREJUN

4º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 003/2017
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Processo: 23.042-7/2017
Assinatura: 06/10/2019
Valor Global: R$ 209.770,92 (Duzentos e nove mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos).
Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação rígidos.
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/17
Prazo de Vigência: 05/10/2020

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 644/2019
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Valor Global: R$ 209.770,92 (Duzentos e nove mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos).
Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação rígidos.
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/17

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

DAE

Pregão Presencial nº 074/2019
Edital de 06/11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE TAMPÕES CIRCULARES FO.FO. DN600MM – CLASSE D400. TIPO: Menor preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 05/12/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 08 de novembro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 075/2019
Edital de 06/11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES PVC OCRE CORRUGADOS DN300MM X 6M. TIPO: Menor preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 06/12/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 08 de novembro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Edital n.º 702 de 08 de novembro 2019

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

N° 4.598-7/2019-1
Interessado: André Luiz Lima Hernandez
Endereço: Rodonia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Sn nº-km 73-Chácara Planalto -Medeiros-Jundiaí - SP
CPF: 272.694.728.07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 703 de 08 de novembro 2019

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROMOÇÃO DA SAÚDE

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

N° 20.663-9/2019-1
Interessado: André Luiz Lima Hernandez
Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila JUndiainopolis - Jundiaí - SP
CPF: 272.694.728.07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 704 de 08 de novembro 2019

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

N° 20.664-7/2019-1
Interessado: André Luiz Lima Hernandez
Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila JUndiainopolis - Jundiaí - SP
CPF: 272.694.728.07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 705 de 08 de novembro 2019

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

N° 20.665-4/2019-1
Interessado: André Luiz Lima Hernandez
Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila JUndiainopolis - Jundiaí - SP
CPF: 272.694.728.07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 706 de 08 de novembro 2019

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

N° 27.327-4/2019-1
Interessado: André Luiz Lima Hernandez
Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila JUndiainopolis - Jundiaí - SP
CPF: 272.694.728.07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL Nº 707, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112,

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Inciso IX e 122, Inciso I, VII E XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial de estabelecimento para admissão de novos residentes, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de ILPI, Instituições de longa permanência para idosos, em local que apresenta instalações físicas em condições insatisfatórias de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade e sem projeto arquitetônico aprovado pelos órgãos sanitários competentes, conforme Auto de Infração n° 76/19, lavrado em 22/08/2019.

G. E. Trinca Residencial para Idosos ME
Casa de Repouso Nossa Senhora de Fátima
CNPJ: 25.023.666/0001-96
Rua Constância de Sorde Ferreira Albuquerque, 272
Bairro Engordadouro – Jundiaí - SP
CEP: 13.214-713
PROCESSO n° 28.109-5/2019-1

Jundiaí, 08 de novembro de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 708, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos I e VI e 122, inciso I e XIII da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência e Inutilização de produtos, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar serviço de interesse à saúde sem licença de funcionamento e manter em estoque produtos de interesse à saúde com data de validade expirada, conforme Auto de Infração n° 95/2019, lavrado em 19 de setembro de 2019.
O produto Lact-o-test (uma unidade), foi desinterditado conforme Termo de Desinterdição Cautelar de Produtos e/ou Substâncias n° 03/2019.

HCJ ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
C.N.P.J.: 23.821.807/0001-90
Avenida Henrique Andrés, 204, Centro – Jundiaí – SP
CEP: 13.201-049
PROCESSO Nº 31.117-3/2019-1

Jundiaí, 08 de novembro de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 709, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos I e 122, inciso I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar posto de coleta laboratorial em suas dependências, sem estar vinculado técnica e formalmente a um laboratório clínico e sem estar devidamente licenciado pelos órgãos sanitários, conforme Auto de infração nº 93/19, lavrado em 19 de Setembro de 2019.

HCJ ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
C.N.P.J.: 23.821.807/0001-90
Avenida Henrique Andrés, 204 - Centro – Jundiaí – SP
CEP: 13.201-049
PROCESSO Nº 31.113-2/2019-1

Jundiaí, 08 de novembro de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 710, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, inciso IX e 122, inciso I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar posto de coleta sem a presença de responsável técnico legalmente habilitado, com o devido certificado de responsabilidade técnica; além de não dispor de instruções (manual de procedimentos) para coleta, identificação, condições de temperatura, padrão técnico da amostra e transporte adequado, conforme Auto de infração nº 94/19, lavrado em 19 de Setembro de 2019.

HCJ ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
C.N.P.J.: 23.821.807/0001-90
Avenida Henrique Andrés, 204 - Centro – Jundiaí – SP
CEP: 13.201-049
PROCESSO Nº 31.115-7/2019-1

Jundiaí, 08 de novembro de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 711, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110,111,112 incisos III e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se em 27 de setembro de 2019 para o estabelecimento abaixo identificado, o auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por comercializar produtos de interesse à saúde (queijos), em inobservância à manutenção dos padrões de identidade, qualidade e segurança, definidos a partir de normas técnicas aprovadas pelos órgãos competentes, bem como pelo descumprimento das Normas de Fabricação e Prestação de Serviços, conforme Auto de Infração nº 089/2019, lavrado em 27/09/2019.

Padaria E Confeitaria Tudibão EIRELLI – ME
CNPJ: 27.658.875/0001-31
Rua Adelino Martins, 1.218 – Jd das Tulipas – Jundiaí/SP
CEP: 13.212-600
Processo nº 32.096-8/2019

Jundiaí, 08 de novembro de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 712, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente, fica notificada SILVANA BENEDITA CAMARGO (representando CASA DOS IDOSOS), inscrita no CPF sob nº 150.419.866-94, de que na data de 05 de novembro de 2019 foi lavrado contra si o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de Atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos nº 138/2019 em razão do julgamento efetuado pelo gerente deste órgão, de procedência do Auto de Infração nº 109/2019, lavrado em 17/10/2019 e que, de acordo com o art. 86 da Lei Estadual nº 10.083/98, a notificação será considerada efetivada 5 (cinco) dias após a data desta publicação, quando, de acordo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

com o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083/98, terá prazo de 10 (dez) dias corridos para, querendo, apresentar recurso perante o diretor de Vigilância em Saúde, a ser protocolado à Rua Francisco Pereira Coutinho nº 54, Vila Municipal, Jundiaí/SP,CEP 13201-100.

Jundiaí, 08 de novembro de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 713, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso IX e 122, inciso I, da Lei Estadual n° 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, lavrou-se em 24 de outubro de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o auto de imposição de penalidade de Interdição Total da atividade de envasamento e empacotamento sob contrato, pelo motivo, a saber:

Funcionar sem licença de funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração n° 114/2019, lavrado em 04/10/2019.

Wee Soluções em Embalagens
CNPJ: 11.469.887/0001-88
Avenida Francisco Napoleão Cid de Freitas, 85 - Santa Gertrudes – Jundiaí/SP
CEP: 13.205-5000
Processo nº 32.420-0/2019

Jundiaí, 08 de novembro de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 715 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 055/2019
Data Deferimento: 05/11/2019
Razão Social: BRC CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI
C.N.P.J.: 29.907.331/0001-91
Endereço: Avenida Nove de Julho, 3.575 – Bloco 1 Sala 1105 – Anhangabaú – Jundiaí - SP
Cep: 13208-056

Tipo de Estabelecimento: CLÍNICA ODONTOLÓGICA – TIPO II
Resp. Legal: ELAINE BRAGA RIZZO DE CAMPOS
Resp. Téc.: Projeto: EDSON CANDIDO IRIAS
CREA/SP nº: 5063706270

Adriana Swain Müller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 36/2019

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 5.332-3/2013...

FAZ SABER que no próximo dia 20/12/2019, às 14h30min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde Tarumã - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:
01 Titular
01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 14h30min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 07 de novembro de 2019.
TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 11/11/2019
(1ª reunião)

01276/2019	01276/2019
01255/2019	01255/2019
01254/2019	01254/2019
01241/2019	01241/2019
01227/2019	01227/2019
01123/2019	01123/2019

INDEFERIDO Data: 11/11/2019
(1ª reunião)

01285/2019	01285/2019
01284/2019	01284/2019
01283/2019	01283/2019
01282/2019	01282/2019
01281/2019	01281/2019
01280/2019	01280/2019
01279/2019	01279/2019
01278/2019	01278/2019
01277/2019	01277/2019
01275/2019	01275/2019
01274/2019	01274/2019
01270/2019	01270/2019
01267/2019	01267/2019
01262/2019	01262/2019
01257/2019	01257/2019
01256/2019	01256/2019
01250/2019	01250/2019
01244/2019	01244/2019
01243/2019	01243/2019
01230/2019	01230/2019
01221/2019	01221/2019
01094/2019	01094/2019
01042/2019	01042/2019

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Errata - Processo nº 26.805-0/2019- REF. edital Chamamento Público destinado a Financiar projetos voltados para criança e adolescentes.

1- No item 6.1 do Julgamento da proposta e documentação , onde se lê : " No dia, hora e local designados no preâmbulo do edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4, leia-se:**" No dia, hora e local designados no preâmbulo do edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 ".**

2- No anexo V - Diretrizes para elaboração da proposta, no item 6 - capacidade de atendimento da unidade, onde se lê " Território : Informar conforme Anexo I" , leia - se**: "Território : Informar território que se**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

pretende atuar" ; e onde se lê Público Alvo: Informar conforme Anexo I , leia - se : **"Público alvo : Informar as faixas etárias que pretende atender".**

3- No anexo VIII- critérios de análise das Propostas, somente no critério G onde se lê:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima (Por item)
(G) Propostas que atendam: a) 3 ou mais eixos; 1 a 2 eixos; Nenhum dos eixos.	Atendimento (10 pontos); Satisfatório de atendimento (5 pontos); - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	10 Pontos

Leia-se :

Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima (Por item)**
(G) Propostas que atendam:		10 Pontos
a) 3 ou mais eixos;	a)Atendimento (10 pontos);	
b) 1 a 2 eixos;	b) Satisfatório de atendimento (5 pontos)	
c) nenhum dos eixos	C) Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	
OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.		

Nádia Taffarello Soares
Gestora da Assistência e Desenvolvimento Social.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Processo nº 23.787-3/2019-1
Dispensa de Convocação Pública UGADS nº 01/19.

I- Objeto: Confecção de materiais de apoio devidamente aprovados pela UGADS (Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social) para a Campanha "Não dê esmolas, ajude de verdade. Encaminhe para o centro POP". com recursos materiais na modalidade de apoio.
II - Empresas: Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL), Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região (Sincomércio) e Associação Comercial e empresarial de Jundiaí (ACE).
III-Fundamento Legal: § 1º e 7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.
IV- Prazo do Termo de Apoio: 03 meses
V-Valor Total: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), sendo R$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) para a empresa Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL); R$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) para o Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região (Sincomércio) e R$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) para a Associação Comercial e empresarial de Jundiaí (ACE).
VI -Justificativa: A formalização do Termo com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) , Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região (Sincomércio) e Associação Comercial e empresarial de Jundiaí (ACE) se justifica em razão da necessidade de realizar campanha de conscientização, em especial na área central do município, que tem como escopo divulgar o trabalho realizado pelo Centro POP, unidade pública voltada para o atendimento especializado à população de rua que presta assistência com ações que vão desde suprir as necessidades básicas como alimentação e banho até o acompanhamento feito por profissionais especializados.
A escolha da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) ,Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região (Sincomércio) e Associação Comercial e empresarial de Jundiaí (ACE) se deu em razão de serem órgãos representantes dos comerciários e lojistas da cidade de Jundiaí, os órgãos demonstraram interesse em participar da campanha a fim de conscientizar a população e o comércio em geral para que ao invés de dar esmolas, encaminhe a pessoa ao serviço que possa atender efetivamente às necessidades das pessoas em situação de rua, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, em razão do valor do apoio não ultrapassar R$ 8.000,00 (oito mil reais). O apoio se dará nos moldes do art. 13 da Lei nº 8.901, de 2018 e demais disposições deste instrumento.
VII-Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, no seguinte endereço: Rua Senador Fonseca, nº 605 - Centro - Jundiaí - SP.A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

Nádia Taffarello Soares
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social.

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 129, de 31 de outubro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo FUMAS nº 394-6/2009.
Art. 1º - RESOLVE conceder à servidora DALVA PIEROBON DE CAMARGO, Cozinheira Industrial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 21/11/2019 a 20/12/2019.
Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 130, de 31 de outubro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo FUMAS nº 979-5/2018.
Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor VAGNER SOUSA DANTAS, Agente Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 22/11/2019 a 21/12/2019.
Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 12/19 – Aquisição de veículos novos para a Fundação, com entrega de veículos usados pertencentes à frota da Fundação.
Processo nº 01.361-3/19.
Fica revogada a licitação em epigrafe, motivada pelas condições adversas que se apresentaram perante o orçamento geral, dificuldades financeiras advindas do Tesouro Municipal e os repasses futuros para a Fundação.

Jundiaí, 07 de novembro de 2019.
Solange Aparecida Marques
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 128, de 31 de outubro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo FUMAS nº 2169-3/2017.
Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor PAULO MARCELO ROCHA BORGES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 04/11/2019 a 03/12/2019.
Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 131, de 31 de outubro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo FUMAS nº 96-8/2018.
Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor RICARDO ALENCAR BEISIGEL,

FUMAS

Auxiliar Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 06/11/2019 a 05/12/2019.
Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 13/19 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: PROTEGERAL CERCAMENTO E PROTEÇÃO PERIMETRAL COMERCIAL EIRELI - OBJETO: Fornecimento e instalação de cerca navalhada para o Cemitério Nossa Senhora do Desterro VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 - ASSINATURA: 11 de novembro de 2019 - PROCESSO n° 01.390-2/19 MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 14/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias - PROPONENTES: 01.

Diretoria do Departamento de
Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 14/19 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Obras de reforma de moradia para implantação de nova rua no Jardim Novo Horizonte - VALOR TOTAL: R$ 87.158,65 - ASSINATURA: 11 de novembro de 2019 PROCESSO n° 01.175-7/2019 - MODALIDADE: Convite Obras n° 03/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: 120(cento e vinte) dias PROPONENTES: 04.

Diretoria do Departamento de
Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 16/19 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: DI BLASIO & CIA. LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis para a cozinha industrial da Fundação. VALOR TOTAL: R$ 28.300,00 - ASSINATURA: 07 de novembro de 2019 - PROCESSO n° 01.336-5/19 MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 11/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses - PROPONENTES: 06.

Diretoria do Departamento de
Planejamento, Gestão e Finanças

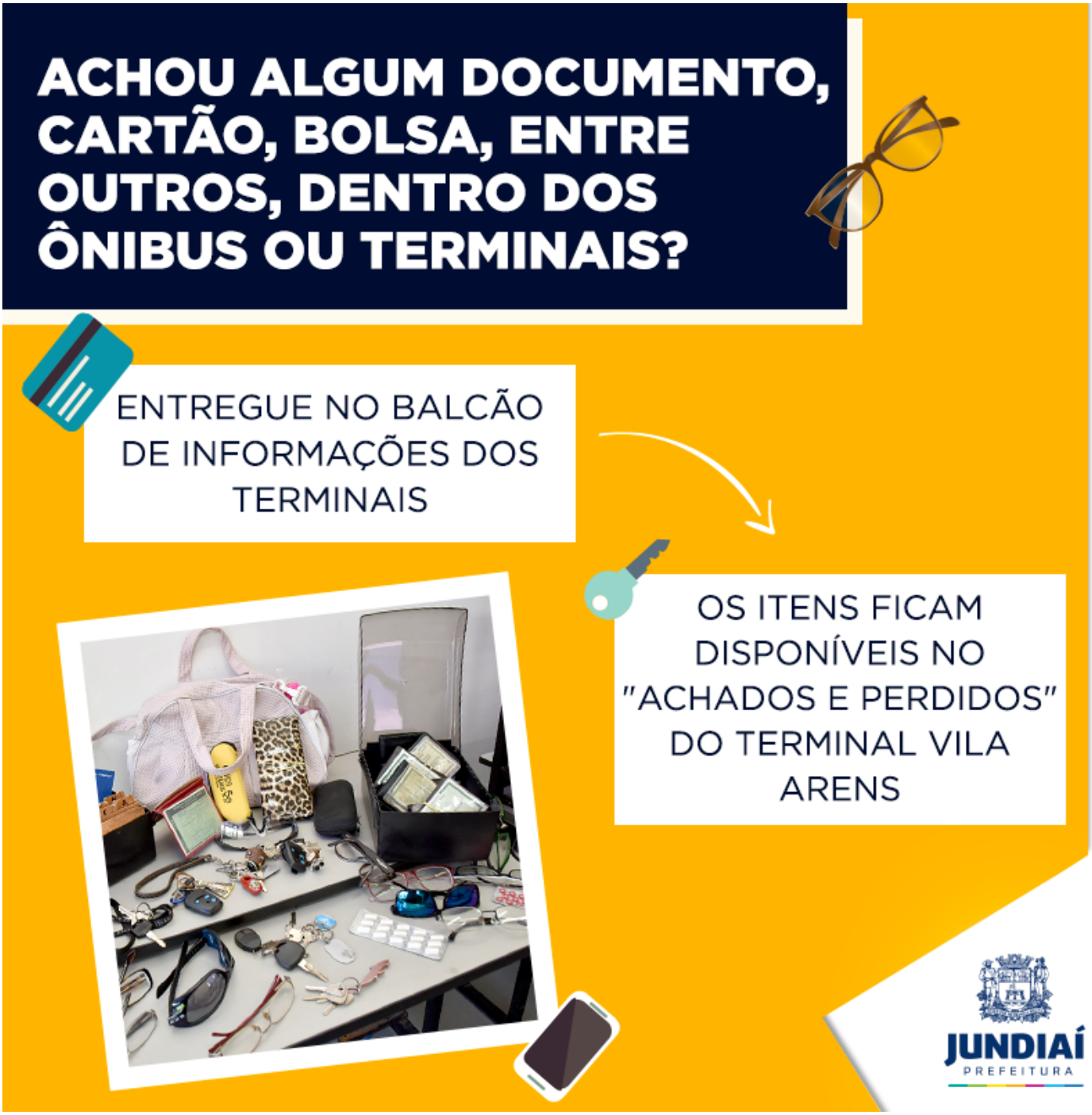

JUNDIAÍ
PREFEITURA

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.

JUNDIAÍ
PREFEITURA